



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.295

DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei nº 3.295

NO PERÍODO DE 17/03/15 a 23/03/15

GSIA 17 de março de 2015

**Declara de Utilidade Pública a “Associação
Vida Nova - AVN”.**


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - AVN**, com sede no Município de Goianésia - GO, registrada no CNPJ sob o nº. 21.728.578/0001-39, localizada à Avenida Goiás nº 210/212, Bairro Carrilho, CEP 76380-000, na Cidade de Goianésia-GO.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 24 de novembro de 2014, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade de assistência social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (17/03/2015).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal